

PORTARIA N° 739 DE 10 DE ABRIL DE 2017

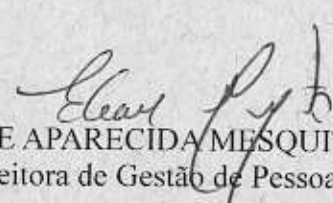
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 889, de 18 de Julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, considerando o constante nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 10 da Lei n° 11.091/05, com a alteração dada pelo artigo 44 da Lei 12.772/12, e conforme o processo n° 23405.000169/2017-69,

RESOLVE:

I. Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível de Capacitação E303, a partir de 17/04/2017, à servidora AMANDA COSTA PINHEIRO, matrícula SIAPE n° 2107444, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Paranavaí, tendo em vista a apresentação dos Certificados abaixo relacionados, bem como carga horária excedente conforme portaria 3163/2015, totalizando 349(trezentos e quarenta e nove) horas.

II. A mencionada SERVIDORA poderá solicitar nova progressão a partir de 17/10/2018, para a qual será considerada a carga horária excedente de 199(cento e noventa e nove) horas.

CURSO	ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO	PERÍODO	DATA DE EXPEDIÇÃO	CARGA HORÁRIA
Fundamentos da Lei 8112/90	ESAF	12/09/2016 a 11/10/2016	11/10/2016	60 horas
Controle Social	ENAP	03/05/2016 a 23/05/2016	23/05/2016	20 horas
4° CONINTER: Congresso Interdisciplinar	CONINTER	08/12/2015 a 11/12/2015	11/12/2015	40 horas


ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas